



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

PL 612/09

**JUSTIFICATIVA**

A adoção de medidas de saúde pública são recomendadas e enfatizadas de forma recorrente pelas autoridades sanitárias. Após o advento da pandemia de influenza A (H1N1) - gripe suína, entretanto, tais cuidados devem ser redobrados.

Uma das medidas mais simples, barata e de fácil adoção é o uso frequente de álcool gel na manipulação dos alimentos a serem consumidos.

Muitas vezes os clientes com pressa não vão até o lavatório para lavar as mãos e, quando fazem, podem no caminho encostar em superfícies a ser contaminado.

Os estabelecimentos não vão ter prejuízos mas um investimento no seu próprio comércio.

Para a infectologista da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Nancy Bellei<sup>1</sup>, o álcool em gel vendido nas farmácias é útil para pessoas que têm contato direto com o público e pouco acesso a uma pia para lavar as mãos. De acordo com a infectologista, o álcool em gel pode ser substituído pelo álcool comum ou pelo álcool em gel para móveis. "A eficácia é a mesma", disse.

Os estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo no local apresentam uma oportunidade para a disseminação de doenças e, portanto, os cuidados devem ser reforçados.

Daí a relevância e importância social desta propositura, motivo pelo qual peço aos meus nobres Pares sua aprovação.

---